



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2682 , DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1683

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.008.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.008.000,00
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos	
	153	15.452.0012.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	105.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo	
	171	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana	545.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social	
	187	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	150.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	188	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	44.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	189	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	4.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	192	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	40.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2682 , DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1683

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

195	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Setor de Serviços Jurídicos

24	04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

30	04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Setor de Administração

36	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	-19.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

40	04.122.0004.2034.0000	Manutenção da Publicidade Legal	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Setor de Finanças

50	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	-19.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

98	12.367.0010.2013.0000	Manutencao do Ensino Especial	-120.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 05 Setor Ensino Médio e Superior



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2682 , DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1683

02 08 05 Setor Ensino Médio e Superior

135	12.364.0010.2014.0000	Manutenção do Ensino Médio e Superior	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

154	17.512.0012.2021.0000	Manutenção de leitos de correios	-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

155	26.782.0012.1010.0000	Obras Rodoviárias	-9.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Setor de Obras e Urbanismo

173	15.451.0013.1011.0000	Construção, ampliação e reformas de Próprios Públicos	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 01 Setor de Cultura

213	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	-400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 14 01 Despesas Diversas da Administração

235	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-200.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-1.008.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



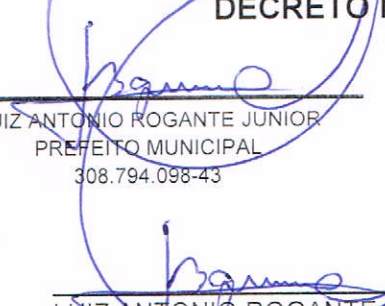
Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2682 , DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1683


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
308.794.098-43

PAULO HENRIQUE GREGO
CONTADOR
143.166.718-80
Dourado, 25 de agosto de 2020

JOSÉ MIGUEL MARTINA
TESOUREIRO
087.015.948-85


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL